

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.476, DE 09 DE MARÇO DE 2017

*Autoriza repasses de recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá promover repasse de recursos financeiros, no exercício de 2017, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, na modalidade de Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de até R\$ 2.053.125,84 (dois milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a serem dispensados em parcelas mensais fixas.

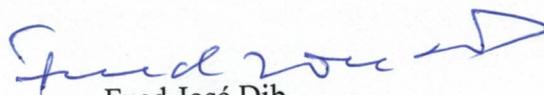
**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2017.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de março de 2017.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -